O Vereador PEDRO FERREIRA DE LIMA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 181 /2021

Institui o Dia dos Diretores e Diretoras de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Diretores e Diretoras de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de novembro, com a finalidade de homenagear e prestigiar a função de diretor de estabelecimentos educacionais municipais.

Art. 2º O Dia dos Diretores e Diretoras de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 3º A Administração Municipal poderá promover eventos alusivos à data.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de reconhecer a importância do trabalho prestado pelos trabalhadores da área da Educação, mais precisamente aos

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 18/10/2021 as 15:22:28.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=90769&c=D153RO.

diretores (as) dos CMEIs e Escolas da Rede Pública Municipal, por seu destaque e dedicação diante da administração desses espaços escolares.

Esses servidores são responsáveis pela implementação das diretrizes da política educacional, o Diretor é o profissional que promove o êxito de todos. Ponto de equilíbrio na unidade, cabe a ele integrar os segmentos da comunidade – professores, pais, alunos, funcionários – desenvolvendo a cultura de participação e de transparência na gestão escolar. Na execução de suas tarefas, enfrenta o desafio de mobilizá-los em torno de compromissos, otimizando os recursos disponíveis na busca da qualidade do ensino

Pelo exposto, solicitamos a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente propositura, pela importância das atividades realizada em nossa Cidade, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de Outubro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima

VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 18/10/2021 as 15:22:28.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=90769&c=D153RO.